

Portaria nº 071, de 28 de novembro de 1994.

Concede férias ao funcionário de provimento efetivo.

O presidente da Câmara Municipal de Itacruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da lei nº 1.664/93

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Fábio Antônio Piona, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a serem gozadas no período de 26 de dezembro de 1994 a 24 de janeiro de 1995, relativos ao período de 26/12/93 a 26/12/94.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 26 de dezembro de 1994 a 04 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta do processo nº 926/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anegadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacruz, 28 de novembro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado  
Presidente da Câmara